CORREIO JURÍDICO

POR **RAPHAELA CORDEIRO**

FERNANDO FRAZÃO/AGÊNCIA BRASIL



Liminar atende a pedido de associação de empresas de benefícios

Justiça suspende parte das regras para vales Alimentação e Refeição

A Justiça Federal do Distrito Federal suspendeu, em caráter liminar, parte das novas regras do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), que ampliavam a aceitação dos cartões de vale-refeição (VR) e vale-alimentação (VA). A decisão, tomada na segunda-feira (9), atende a ação da Associação Brasileira das Empresas de Benefícios ao Trabalhador (ABBT). Foram suspensas, para as empresas associadas, exigências como a abertura dos sistemas de pagamento, o limite de 3,6% nas taxas cobradas dos estabelecimentos e o prazo máximo de 15 dias para repasse das vendas. O juiz Frederico Botelho de Barros Viana entendeu que o governo extrapolou sua competência ao criar obrigações não previstas na legislação. A regra que permite o uso de cartões de diferentes operadoras nas mesmas maquininhas, porém, continua em vigor. A liminar é provisória e a União poderá recorrer.

Emprego para egressos do sistema prisional

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) busca ampliar o acesso ao trabalho remunerado para pessoas que passaram pelo sistema prisional, como estratégia de reinserção social. O programa Pena Justa Emprega aproxima empresas e entidades de qualificação profissional. Segundo dados do Sisdepen, 22 mil vagas foram criadas em 2025, primeiro ano do plano. A iniciativa prevê parcerias para ampliar contratações. O CNJ aponta que 45% dos presos que trabalham não recebem qualquer remuneração.

LUIZ SILVEIRA/AGÊNCIA CNJ



Programa busca ampliar oportunidades de trabalho e qualificação

Conciliações de idosos movimentam R$ 38 milhões

A Justiça do Trabalho movimentou R$ 38 milhões em acordos durante a campanha "Em Pauta a Melhor Idade", voltada à conciliação de processos envolvendo pessoas com mais de 60 anos. A iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho (TST) ocorreu entre 5 e 9 de outubro e buscou agilizar a solução de ações trabalhistas envolvendo idosos. A campanha também reforça a importância dos métodos consensuais para reduzir conflitos, evitar longas disputas judiciais e garantir maior celeridade na prestação jurisdicional.

CNJ autoriza procurações assinadas pelo gov.br

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu que procurações e documentos apresentados em processos judiciais podem ser assinados pela plataforma gov.br. A medida admite assinaturas de contas dos níveis prata e ouro, desde que validadas pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI). O Conselho também reconheceu a validade de procurações manuscritas digitalizadas, sem exigência automática de reconhecimento de firma.

Combate à facções

O procurador-geral de Justiça do Rio de Janeiro, Antonio José Campos Moreira, defendeu a atuação conjunta de órgãos públicos no combate às organizações criminosas. Durante encontro da ENCCLA, ele destacou a necessidade de compartilhar informações, fortalecer investigações patrimoniais e combater a lavagem de dinheiro.

Violência contra mulheres

O Conselho Nacional de Justiça aprovou recomendação para orientar magistrados a identificar e combater a violência processual contra mulheres. A prática ocorre quando processos judiciais são utilizados como instrumentos de intimidação, perseguição ou retaliação, prolongando situações de violência mesmo após denúncias e medidas protetivas.

Personalidade dos réus

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) reconheceu a relevância de discussão sobre a necessidade de laudo técnico para avaliar negativamente a personalidade de réus na dosimetria da pena. O Tema de Relevância 1.481 poderá uniformizar a interpretação do artigo 59 do Código Penal e orientar decisões judiciais em todo o país, nas diferentes instâncias.

Créditos na falência

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) definiu critérios para pagamento de créditos de trabalhadores de empresas que faliram após passar por recuperação judicial. A decisão estabelece que valores salariais dos três meses anteriores à falência, limitados a cinco salários mínimos, têm prioridade extraconcursal. Os demais créditos trabalhistas seguem regras próprias.

Adoções pelo A.dot SNA

O aplicativo A.dot SNA viabilizou 304 adoções nos seis primeiros meses de sua nacionalização. A ferramenta conecta crianças e adolescentes aptos à adoção a pretendentes habilitados, ampliando as possibilidades de busca ativa e contribuindo para garantir o direito à convivência familiar. Ao todo, 2.130 adoções foram realizadas por meio dessa estratégia no país.

Programa Justiça 4.0

O Programa Justiça 4.0 disponibilizou três novos vídeos para orientar usuários sobre o funcionamento da Remessa Digital e o peticionamento pela plataforma Jus.br. Os materiais explicam procedimentos para utilizar os serviços digitais, incluindo o envio de ofícios e cartas precatórias, e podem ser acessados nos canais do Conselho Nacional de Justiça.

RAFAEL LUZ/STJ



Ministro Salomão comunicou à AGU a desistência do pedido de verba

Justiça Federal desiste de pedir R$ 208,9 mi para penduricalhos

Recuo foi comunicado pelo presidente do CJF à AGU após novos aportes

Da **Redação**

O Conselho da Justiça Federal (CJF) desistiu de solicitar R$ 208,9 milhões em crédito extraordinário para custear verbas indenizatórias destinadas a magistrados, conhecidas como "penduricalhos". A decisão foi comunicada na terça-feira (10) pelo presidente do órgão, ministro Luis Felipe Salomão, em ofício enviado ao advogado-geral da União, Jorge Messias. Salomão pediu que a Advocacia-Geral da União (AGU) informe aos ministros relatores de ações no Supremo Tribunal Federal (STF) que a Justiça Federal não necessita mais dos recursos.

Segundo o ministro, após o pedido original, houve ingresso de novas receitas e adequações no orçamento, relacionadas a empenhos e despesas previstas que não foram executadas. A reavaliação das contas fez cessar a necessidade de suplementação financeira. A desistência, porém, diz respeito somente à parcela solicitada pelo CJF. Até a divulgação da decisão, não havia informação de que o Ministério Público da União (MPU) também tivesse retirado o pedido de R$ 324 milhões.

A mudança ocorre um dia após vir a público que o Judiciário e o MPU precisariam de R$ 532,9 milhões extras para cumprir pagamentos autorizados pelo STF e não previstos no Orçamento de 2026. Do total, R$ 208,9 milhões caberiam à Justiça Federal e R$ 324 milhões ao Ministério Público. Diante da insuficiência de recursos, a AGU havia acionado o Supremo, em 6 de novembro, para pedir orientação sobre como cumprir as decisões.

As despesas estão relacionadas a regras definidas pelo STF para o pagamento de verbas adicionais a magistrados e integrantes do Ministério Público. Entre elas está a Parcela de Valorização por Tempo de Antiguidade na Carreira (PVTAC), conhecida como quinquênio, que prevê acréscimo de 5% ao subsídio a cada cinco anos de serviço, limitado a 35%.

Os penduricalhos incluem indenizações, gratificações e auxílios pagos além da remuneração básica. Em março, o Supremo estabeleceu limites para essas parcelas e manteve o adicional por tempo de serviço. A desistência do crédito extra não representa cancelamento dos benefícios autorizados pela Corte, mas apenas a retirada da necessidade de recursos adicionais pelo CJF.